



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Câmpus Novo Paraíso

Portaria nº 307

Caracarái-RR, 04 de maio de 2015.

O Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento do servidor abaixo relacionado, motorista terceirizado e contratado do IFRR – Câmpus Novo Paraíso, conforme especificado abaixo:

PROFISSIONAL	OBJETIVO / JUSTIFICATIVA DA VIAGEM	PERCURSO	DATA
João dos Reis Xavier	Conduzir o veículo FRONTIER – NAP-3096 a fim transladar com a Diretora de ensino que foi participar de reunião com os Diretores Gerais e Reitor para averiguar a possibilidade de realização ou não do IV Fórum de Integração Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação Tecnológica.	Câmpus Novo Paraíso/ Boa Vista/Câmpus Novo Paraíso.	30.04.15

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 04 de maio de 2015.



Fernando Luiz Figueirêdo

Diretor Geral em Exercício
IFRR/Câmpus Novo Paraíso